

**PORTARIA N.º 044/2.023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE  
EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE  
COORDENADORA DE ENFERMAGEM DECORRENTE DE  
AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE.**

Considerando a licença maternidade a partir da data de 21 de Julho de 2023 da empregada pública MARIANA CORREA ALVES, no qual ocupa a vaga de Coordenadora de Enfermagem do CIS-URG OESTE;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público RONALDO SÉRGIO MATEUS, ocupante da vaga de Enfermeiro, Matrícula n.º 002026 para substituir temporariamente, a empregada pública MARIANA CORREA ALVES, na função de Coordenadora de Enfermagem do CIS-URG OESTE, a partir do dia 24 de Julho de 2023;

Art. 2º. O substituto fará jus ao recebimento ao valor do salário mensal da Coordenadora de Enfermagem durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 24 de Julho de 2023.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA  
PRESIDENTE DO CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Itaguara)**